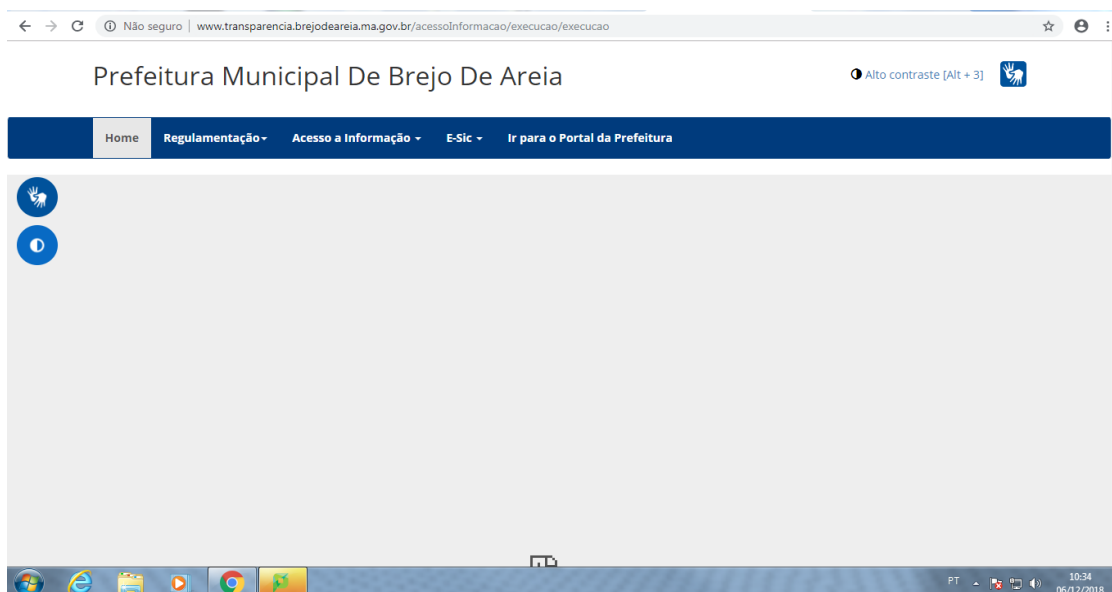


**RELATÓRIO 2960/2018**  
**AVALIADO EM : 06/12/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b> |   |
|--|---|
| Processo                               | 168   |
| Natureza                               | Acompanhamento de Gestão Fiscal   |
| Exercício Financeiro                   | 2018  |
| Jurisdicionado                         | GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DE AREIA                                      |
| Responsável                            | FRANCISCO ALVES DA SILVA  |
| Relator                                | João Jorge Jinkings Pavão   |
| <b>DADO DA PESQUISA</b>                |   |
| <b>SITE</b>                            | <a href="http://brejodeareia.ma.gov.br/">http://brejodeareia.ma.gov.br/</a> |
| <b>DATA</b>                            | 06/12/2018  |

**Prints das telas consultadas :**



De acordo com a consulta realizada no site, em **06/12/2018**, o Portal da Transparência da Prefeitura de Brejo de Areia está indisponível. Assim, a Prefeitura está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1  
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Complementar nº 101/2000.

São Luís, 6 de Dezembro de 2018.

Pericles Carvalho Diniz  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Jorge Ferreira Lobo  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2